



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Setembro/2020**

Publicado em setembro de 2020.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)  
Luíza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)  
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 320, de 30 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Theisen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 320, de 30 de setembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **SUMÁRIO**

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>22</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>22</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>22</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>23</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>23</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>24</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000252/2020-78, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 2982903, Cargo Tecnólogo – Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir desta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 294, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1565104, representando o setor de atuação do servidor; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1222583, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor GABRIEL ALMEIDA AGUIAR.

II – Revogar a Portaria nº 085, de 22 de março de 2019.

ODAIR JOSE SPENTHOF  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 295, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798456, representando o setor de atuação do servidor; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1222583, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO.

II – Revogar a portaria 083 de 22 de março de 2019.

ODAIR JOSE SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 296, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757347, representando o setor de atuação do servidor; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1222583, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora GESSICA SILVA LIMA.

II – Revogar a portaria 086 de 22 de março de 2019.

ODAIR JOSE SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 297, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

DESIGNAR o servidor FÁBIO ROBERTO KRZYSCZAK, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1770429, para a função gratificada de Chefe da Secretaria de Pós-graduação, código FG-04, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Fábio Roberto Krzysczak	Auxiliar de Biblioteca	Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Secretaria de Pós-graduação/FG-04
Simone de Fátima Steffens	Assistente em Administração	Direção-geral	Comunicação

II - Revogam-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora PATRÍCIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335, a partir de 09 de setembro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 02 de março de 2021.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 300, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 2º do Decreto 8.737/2016, e Protocolo nº 23371.000261/2020-69, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOHNATHAN RODRIGUES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2015786, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 10 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000263/2020-76, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2160239, Cargo Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir desta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo - Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, da função gratificada de substituto da Coordenadoria de Contratos, código FG-02, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria de Contratos, código FG-02, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 304, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para realização de Regime Diferenciado de Contratações – RDC, para contratação de Empresa Especializada para Execução Das Obras, referentes ao silo trincheira, ambulatório, assistência estudantil e alojamento feminino no IFRS - *Campus Sertão*:

DARLEI CECCONELLO - Matrícula SIAPE nº 1104557;

GUSTAVO GOBBO - Matrícula SIAPE nº 1461438;

JACSON MARCOS MARCHIORETTO - Matrícula SIAPE nº 1664878;

LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI - Matrícula SIAPE nº 1038537;

PATRÍCIA CZERVINSKI - Matrícula SIAPE nº 1816335;

PATRÍCIA KISNER - Matrícula SIAPE nº 1810298

RICARDO VASCONCELO SILVA - Matrícula SIAPE nº 1837689; e

SILVANIA SEGATI - Matrícula SIAPE nº 1447768.

II - Designar a servidora PATRÍCIA CZERVINSKI, como presidente; e o servidor DARLEI CECCONELLO, como vice-presidente da referida Comissão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000266/2020-91, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) DENISE BILIBIO, Matrícula SIAPE nº 1450051, Cargo Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2020.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 306, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903, a partir de 21 de setembro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 11 de dezembro de 2020.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

INTERROMPER as férias da servidora VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590, a partir de 21 de setembro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 28 de dezembro de 2020.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 308, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Fontes Administração e Serviços Eireli, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Operador de Máquinas para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555

Substituto: Joel Ascari, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 2350778

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 33/2019, firmado entre o IFRS e a Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de alimentação e Cozinheiro para o IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376.

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577.

Substituto: Naiara Migon, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 310, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 26/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de padeiro para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577

Substituto: Naiara Migon, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 311, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 53/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto: Contratação de serviços contínuos de Operador de Caldeira para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 54/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto: Contratação de serviços contínuos de Recepcionista para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 60/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto: Contratação de serviços contínuos de Trabalhador Agropecuário em Geral para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substitutos: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540; e Harvey Silva Ramos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa CSF Comércio e Serviços Empresariais Eireli, que tem por objeto: Prestação de serviços de continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titulares: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; e Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

Substitutos: Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; Harvey Silva Ramos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077; e Samile Drews, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137202.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 315, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 05/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto: Prestação de serviços de Tradução, Interpretação e Guia – Interpretação de Libras/Português para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titulares: Josimar de Aparecido Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; Maria Tereza Bolzon Soster, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969; e João Anselmo Meira, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533.

Substitutos: Ana Sara Castaman, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; Gabriele Albuquerque Silva, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; e Simone de Fátima Steffens, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 316, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 32/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de motorista para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 76/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Gustavo Gobbo, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 318, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 44/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda, que tem por objeto: Contratação de serviços de Vigilância noturna desarmada para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 319, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de eletricitista para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis nº 4.965, de 05 de maio de 1966; e nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente; e Instrução Normativa nº 12, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores MARINDIA ZENI, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2667264; LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658; SÍLVIA MARIA POLITO ASCARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736; SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408; e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0055135; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviços do IFRS – *Campus Sertão*;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

## 2 LICENÇAS

*Não constam licenças em setembro/2020.*

## 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Naiara Miotto Menino	FUC-01	Rodrigo Bruno Santolin	01/09/2020 a 30/09/2020	Licença Maternidade
Marta Marlice Hanel	FG-01	Silvania Segati	03/08/2020 a 12/08/2020	Férias
Gilberto Rogério Zago	FG-02	Andreia Teresinha Saldanha Gradin	01/09/2020 a 29/09/2020	Licença Capacitação
Paulo Jonas vieira	FG-05	Joel Ascari	01/09/2020 a 30/09/2020	Licença Médica

## 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

*(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)*

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERÍODO	AFASTAMENTO
1675923	LISIANE SCHUSTER GOBATTO	2020	01OUT2020	10OUT2020 3° PARC
2398408	SIMONE DE FATIMA STEFFENS	2019	14SET2020	03OUT2020 2° PARC
1664878	JACSON MARCOS MARCHIORETTO	2020	14OUT2020	23OUT2020 3° PARC
1104550	CLEUNICE TERESINHA COLUSSI	2020	13OUT2020	21OUT2020 3° PARC
1724356	JORGE ANTONIO VIEL	2020	13OUT2020	25OUT2020 2° PARC
1104425	MARCIA LUCIA MANFRIN FAGUNDES	2020	13OUT2020	23OUT2020 3° PARC
1823481	NAIARA MIGON	2020	28SET2020	09OUT2020 3° PARC
1216144	LUCELENA BALZ LEMOS	2020	28SET2020	10OUT2020 3° PARC
1450051	DENISE BILIBIO	2020	30SET2020	09OUT2020 3° PARC
1800002	VANESSA ECLEA DE OLIVEIRA	2020	14OUT2020	23OUT2020 2° PARC
2160239	ELIAS MORAIS PEREIRA	2020	06OUT2020	25OUT2020 2° PARC
1675675	RODNEY DA SILVA ROSA	2020	23OUT2020	06NOV2020 3° PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

*(A relação das concessões de diárias e passagens é obtida pelo Sistema de Concessões de Diárias e Passagens - SCDP - e aplica-se ao mês de pagamento das concessões; assim, pode conter afastamentos de diversos períodos de 2020.)*

PCDP 000399/20

Nome do Proposto: ODAIR JOSE SPENTHOF

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Carregamento de material doado ao *Campus* na sede da ANAC - Porto Alegre/RS

Sertão (01/09/2020) Porto Alegre (01/09/2020)

Porto Alegre (01/09/2020) Sertão (01/09/2020)

VALOR DAS DIÁRIAS: 106,08

## **6 EDITAIS**

### **EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 026/2020.**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREAS: EDUCAÇÃO FÍSICA e QUÍMICA/ QUÍMICA AMBIENTAL.**

O Diretor-geral do *Campus Sertão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 160/2020 e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas de Educação Física e Química/Química Ambiental, regido pelo Edital nº 024, publicado no DOU em 04/08/2020.

*(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)*

### **EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 27/2020**

#### **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)**

O(A) Diretor(a)-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital IFRS/*Campus Sertão* nº 27/2020 - Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), de acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 038/2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

### **EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 28/ 2020. SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO - 2020**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital IFRS/*Campus Sertão* nº 28/2020 - Seleção de Bolsistas de Ensino – 2020, vinculado ao Edital Complementar do IFRS/*Campus Sertão* nº 001/2020 e ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

## **7 RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, resolve:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o termo de cooperação técnica que, entre si, celebram a União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, e a Instituição Financeira Banco do Brasil SA, visando à operacionalização da retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e alterações posteriores, e Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado Final do Edital 25/2020 de afastamento dos Docentes com substituição, para capacitação/qualificação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, conforme tabela abaixo:

DOCENTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFI- CAÇÃO
Lis Ângela de Bortoli	140	120	120	160	96,5	40	90	0	12	778,5	1º
Emerson Rogério de Oliveira Junior	140	120	120	160	56	40	90	0	44	770	2º
Roberto Valmorbida de Aguiar	140	120	120	70	44,8	10	45	0	80	629,8	3º

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*